



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

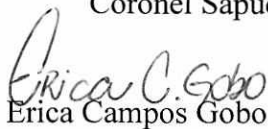
AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 019/ 2020, de 11 de março de 2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", Registro de Preços para Aquisição de Cestas Nutricionais Proteicas, em caráter emergencial, visando atender as necessidades dos Serviços de Acolhimento para pessoa idosa e/ou com deficiência e Centro de Referência para pessoas com deficiência, nas condições definidas neste Termo, de acordo com o Decreto Federal nº 10.282/2020, art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e através do Decreto Municipal nº 022/2020 de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Coronel Sapucaia e através do Decreto Municipal nº 023/2020 de abrangência local, instrumentos estes que trouxeram diversas determinações de segurança em saúde e de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no *Anexo I - Proposta de e Anexo I-A Termo de Referência*, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **18 de dezembro de 2020, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de dezembro de 2020.


Erica Campos Gobo**Pregoeira/Oficial**
Decreto nº 019/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****DECRETO Nº 102/2020 De 30 de novembro de 2020.**

DECRETO Nº 102/2020 De 30 de novembro de 2020.

Fls. 301 - K

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando o teor do artigo 5º parágrafo único da Lei Complementar nº 074 de 30 de dezembro 2019, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS tem prazo de vigência até 30 de novembro de 2020;

Considerando que o prazo estipulado no art. 5º parágrafo único, não foi suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de dezembro de 2020, o prazo para o contribuinte requerer a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, tudo em conformidade ao que estabelece o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 074/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, 30 de novembro de 2020.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

DECRETO Nº 103/2020 De 30 de novembro de 2020.

DECRETO Nº 103/2020 De 30 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre a substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato".

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes dos Órgãos Governamental e Não-Governamental, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e complementar mandato até 03/02/2022.

§ 1º - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Membro Suplente: Cristiane Villalba Vilante em substituição a Regiani Peres França.

§ 2º - Representante das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social, Membro Suplente: Sâmia Almeida Montania em substituição a José Nildo Magalhães de Moura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, em 30 de novembro de 2020.

RUDI PAETZOLD

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 019/ 2020, de 11 de março de 2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", Registro de Preços para Aquisição de Cestas Nutricionais Proteicas, em caráter emergencial, visando atender as necessidades dos Serviços de Acolhimento para pessoa idosa e/ou com deficiência e Centro de Referência para pessoas com deficiência, nas condições definidas neste Termo, de acordo com o Decreto Federal nº 10.282/2020, art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e através do Decreto Municipal nº 022/2020 de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Coronel Sapucaia e através do Decreto Municipal nº 023/2020 de abrangência local, instrumentos estes que trouxeram diversas determinações de segurança em saúde e de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no *Anexo I - Proposta de e Anexo I-A Termo de Referência*, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **18 de dezembro de 2020, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de

fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de dezembro de 2020.

Erica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial

Decreto nº 019/2020

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

Fls. 302. K